



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTROLE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR - DAP/ANO

A(preencher com nome/razão social da cooperativa/associação), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na Rua , nº , Bairro , CEP , na Cidade de , Estado, neste ato representada por seu representante legal, Sr (a) , nacionalidade, portador do Registro Geral nº inscrito no CPF sob nº , residente na Rua , nº , Bairro , CEP , na Cidade de , Estado, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP / ANO CIVIL / ÓRGÃO-COMPRADOR referente à sua produção, considerando os dispositivos da Resolução 06/2020 e demais documentos normativos, no que couber

_____, _____ de _____ de 2022.

(nome e assinatura do representante legal) (carimbo com CNPJ)